

Campo Grande/MS, 14 de agosto de 2023.

**MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ**  
Diretora-Presidente da AGEHAB

## Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0821, DE 14 DE AGOSTO DE 2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora EVA ALEM, matrícula n. 39904021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Merenda, classe E1, nível 6, código 60016, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 6º, incisos I, II, III, IV e V, §1º, §2º e art. 7º, inciso I, e art. 8º, inciso I, todos da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, e no art. 4º, incisos I, II, III, IV e V, §1º, §2º e §6º, inciso I, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 29/002047/2023).

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE AGOSTO DE 2023.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0822, DE 14 DE AGOSTO DE 2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária - tempo especial, com proventos integrais e paridade, ao servidor VITOR JONAS SCHILDT MARTINEZ, matrícula n. 58135021, ocupante do cargo de Policial Penal, símbolo 667/ESP/1/7, código 40390, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, com fulcro no art. 10º, §1º, da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, art. 5º, §1º, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019, art. 1º, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar Federal n. 51, de 20 de dezembro de 1985, com redação dada pela Lei Complementar Federal n. 144, de 15 de maio de 2014 e art. 7º, da Emenda Constitucional n. 41, de 19 de dezembro de 2003 (Processo n. 31/600973/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE AGOSTO DE 2023.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0823, DE 14 DE AGOSTO DE 2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária - tempo especial, com proventos integrais e paridade, à servidora ROZELI DOLOR GALEGO, matrícula n. 32547023, ocupante do cargo de Delegado de Polícia - Classe Especial, símbolo 648/ESP/1/7, código 40305, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, com fulcro no art. 10º, §1º, da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, art. 5º, §1º, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019, art. 1º, inciso II, alínea "b", da Lei Complementar Federal n. 51, de 20 de dezembro de 1985, com redação dada pela Lei Complementar Federal n. 144, de 15 de maio de 2014, e art. 7º, da Emenda Constitucional n. 41, de 19 de dezembro de 2003 (Processo n. 31/001654/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE AGOSTO DE 2023.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0824, DE 14 DE AGOSTO DE 2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

APOSENTAR, por incapacidade permanente, com proventos proporcionais e reajuste na mesma data, em índice não inferior ao fixado para os benefícios pagos pelo Regime Geral da Previdência Social, à servidora ANGELA MARIA ASPET, matrícula n. 124714023, ocupante do cargo de Agente de Segurança Patrimonial – Terceira Categoria, símbolo 36/A/1/C, código 90028, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Administração, com fulcro no art. 35, "caput" e art. 76-A, §2º, inciso II, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, art. 40, §1º, inciso I, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 e art. 26 (Processo n. 55/003416/2022).

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE AGOSTO DE 2023.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0825, DE 14 DE AGOSTO DE 2023.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER, pensão vitalícia por morte a ESTER ALMEIDA FLORES MONTEIRO, na condição de Cônjuge de Talmir Monteiro, matrícula n. 1208023, reformado "ex officio" no cargo de Coronel-PM, símbolo 644/CEL/4, código 40009, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 7º, inciso I, alínea "a", art. 9º, §1º, art. 15, "caput", todos da Lei n. 3.765, de 4 de maio de 1960, art. 50, inciso I-A, IV, alínea "I", §2º, inciso I, §5º, inciso I, e art. 50-A, ambos da Lei n. 6.880, de 9 de dezembro de 1980, e art. 24-B, incisos I e II, do Decreto Lei n. 667, de 2 de julho de 1969, todos com as alterações previstas na Lei n. 13.954, de 16 de dezembro de 2019 e art. 13, do Decreto n. 10.742, de 5 de julho de 2021, a contar de 22 de junho de 2023 (Processo n. 77/008648/2023).

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE AGOSTO DE 2023.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0826, DE 14 DE AGOSTO DE 2023.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER, pensão vitalícia por morte a SONIA MARIA SOUZA HOSCHER, na condição de Cônjuge de Antônio Hoscher, matrícula n. 82123022, aposentado no cargo de Professor, classe D, nível 2, código 60001, da Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, inciso I, art. 31, inciso II, alínea "a", art. 44-A, "caput", art. 45, inciso I, art. 50-A, §1º, inciso VIII, alínea "b", item "6", todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 e art. 1º, inciso VI do Decreto n. 15.655, de 19 de abril de 2021, a contar de 24 de maio de 2023 (Processo n. 77/007150/2023).

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE AGOSTO DE 2023.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

## DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/006142/2023, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por VALDECIR SEVERINO DA CRUZ, matrícula n. 35166023, reformado no cargo de 3º Sargento-PM, a contar de 20 de março de 2023, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 2.241/2023/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE AGOSTO DE 2023.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

## DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/004678/2023, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por VALCELEI VEIGA, matrícula n. 10106024, aposentado no cargo de Policial Penal, a contar de 1º de março de 2023, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 2.260/2023/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE AGOSTO DE 2023.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

## DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/005135/2023, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por JULIO CESAR CAETANO, matrícula n. 130044022, reformado no cargo de Cabo-BM, a contar de 13 de abril de 2023, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 2.147/2023/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE AGOSTO DE 2023.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

## DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/005435/2023, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por IVETE DE ARAUJO ERNICA CAMILO, matrícula n. 322266021, na condição de Pensionista, a contar de 24 de abril de 2018, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 2.141/2023/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE AGOSTO DE 2023.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

## Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural

## PORTARIA "P" AGRAER N. 315, DE 14 DE AGOSTO DE 2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR Beatriz Aparecida Chiavoloni, matrícula n. 101887021, ocupante do cargo de Gestor Sócio-organizacional Rural, para exercer a função de Coordenadora Municipal no Escritório da AGRAER em Pedro Gomes, prevista no anexo VIII da Lei n. 4.188, de 17 de maio de 2012, alterada pelo anexo IV da Lei n. 5.812, de 16 de dezembro de 2021, a contar de 01 de setembro de 2023.

CAMPO GRANDE-MS, 14 de agosto de 2023.

WASHINGTON WILLEMANN DE SOUZA  
Diretor-Presidente